



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROC. ADM. Nº 0143/2023  
APESO AO PROC. ADM. Nº 3084/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE  
AO CONTRATO Nº 269/2022, REFERENTE AOS  
SERVIÇOS DE REFORMA DA U.E. NOSSA  
SENHORA DAS DORES EM CHAPADINHA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, localizada na Rua Renato Viana nº 110/A – Bairro Ivar Saldanha – CEP: 65.036-000 – São Luis/MA, neste ato representado por Pedro Sereno Moreira Scriviner, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na Rua Rocha Pombo, nº 82 – Bairro Vila Passos, CEP: 65.025-720 – São Luís/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Quantidade, oriundo do Contrato nº 269/2022 do Regime Diferenciado de Contratação nº 021/2022, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em **42,41% (quarenta e dois virgula quarenta e um por cento)** do Contrato nº 269/2022, para contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da U.E. Nossa Senhora das Dores em Chapadinho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.**

3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **42,41% (quarenta e dois virgula quarenta e um por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 269/2022, que passa a ser **R\$ 152.667,78 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



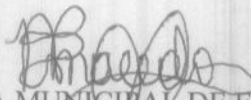
5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinda - MA, 09 de Janeiro de 2023.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.887.156/0001-05  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação  
CPF nº 921.668.903-00  
CONTRATANTE.

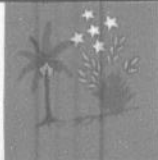
  
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA  
CNPJ: nº 69.391.274/0001-55  
Pedro Sereno Moreira Scriver  
Representante legal  
CONTRATADA

CNPJ: 69.391.274/0001-55  
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA  
Pedro Sereno Moreira Scriver  
Sócio-Proprietário

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022

ANO II

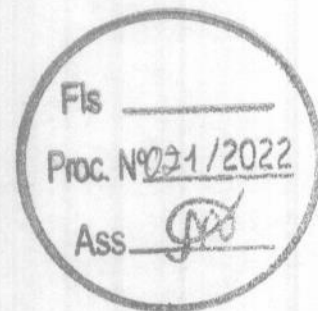
EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2910 – Páginas 13

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2022. RDC ELETRÔNICO Nº 021/2022  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2022. RDC ELETRÔNICO Nº 022/2022  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2022. RDC ELETRÔNICO Nº 023/2022  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP-005/2022  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP-006/2022  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022  
PORTARIA Nº 47/2022  
PORTARIA Nº 48/2022  
PORTARIA Nº 49/2022  
PORTARIA Nº 50/2022  
PORTARIA Nº 51/2022  
PORTARIA Nº 52/2022  
PORTARIA Nº 53/2022  
PORTARIA Nº 54/2022  
PORTARIA Nº 55/2022  
PORTARIA Nº 56/2022  
PORTARIA Nº 57/2022  
PORTARIA Nº 58/2022  
PORTARIA Nº 59/2022  
PORTARIA Nº 60/2022  
PORTARIA Nº 61/2022  
PORTARIA Nº 62/2022  
PORTARIA Nº 63/2022



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2022 – RDC ELETRÔNICO Nº 021/2022. Processo Administrativo Nº 3084/2022. ORIGEM: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 021/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da U.E. Nossa Senhora das Dores em Chapadina. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022. Chapadina (MA), 01 de Agosto de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2022 – RDC ELETRÔNICO Nº 022/2022. Processo Administrativo Nº 3018/2022. ORIGEM: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 021/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.050.261/0001-72. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da Cobertura do Ginásio Políesportivo Raimundo Nonato Vale no município de Chapadina/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0019.1012.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA e RECUPERAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, GINASIOS E ESTADIOS

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3036 - Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 269/2022  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020/CPL/PMCH  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020/CPL/PMCH  
ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 DO P.E. Nº 042/2023  
ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 DO P.E. Nº 042/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

### EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM. Nº 0143/2023

APESO AO PROC. ADM. Nº 3084/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 269/2022, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA DA U.E. NOSSA SENHORA DAS DORES EM CHAPADINHA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado CONTRATANTE, e a SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, neste ato denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de Quantidade, oriundo do Contrato nº 269/2022 do Regime Diferenciado de Contratação nº 021/2022, determinar por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivo em aproximadamente em **42,41% (quarenta e dois virgula quarenta e um por cento)** do Contrato nº 269/2022, para contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da U.E. Nossa Senhora das Dores em Chapadinha. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.** 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **42,41% (quarenta e dois virgula quarenta e um por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 269/2022, que passa a ser **R\$ 152.667,78 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.**

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem

justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 09 de Janeiro de 2023. Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

### TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021- Pregão Presencial n.º 017/2020/CPL/PMCH

Processo Administrativo: 384/2023

Apeso ao Proc. Administrativo: 14080900/2020

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº1045- Terras Duras, Chapadinha-MA, representado por NARA DA SILVA MACEDO, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 921.668.903-00, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado, ILHA EQUIPAMENTOS DIGITAIS LTDA, AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, Nº 03, QUADRA A, LOJA 02, JARDIM BELA VISTA, SÃO LUIS - MA CNPJ: 19.346.322/0001-15 representada pelo Sr. Jesus Marcio Batista Graciano de Almeida, RG: 1490671 SSP-PI, CPF: 616.882.153-87, Endereço: Avenida General Artur Carvalho, nº 404, Bairro Turu - São Luís - MA, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021 para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e Prestação de serviços especializados na manutenção de Desktops e Notebooks, instalação de Softwares, formatação e ou atualização de Sistema Operacional adquiridos pela Contratante, implantação, configuração e manutenção de redes física e lógica do Município de Chapadinha/MA, decorrente do Pregão Presencial n.º 017/2020/CPL/PMCH, oriundo do processo Administrativo nº 14080900/2020, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e Prestação de serviços especializados na manutenção de Desktops e Notebooks, instalação de Softwares, formatação e ou atualização de Sistema Operacional adquiridos pela Contratante, implantação, configuração e manutenção de redes física e lógica do Município de Chapadinha/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO.** 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 001/2021- PP 017/2020. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 001/2021- PP 017/2020. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR.** 3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 530.280,00 (Quinhentos e trinta mil duzentos e oitenta reais)**. 3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente de acordo com o demonstrado abaixo: **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58